



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2017

Delmiro Gouveia – AL, 09 de novembro de 2017.

Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Haroldo Oséias de Almeida, titular e Felipe Ferreira da Silva, suplente** – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia;
- II. Jasiel Belizario do Nascimento, titular e Clécia Olivia Campos de Souza, suplente** – Representante da Secretaria de Infraestrutura Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- III. Edson José Batista do Nascimento, titular e Sergiana Vieira dos Santos, suplente** – Representante da Secretaria de Educação;
- IV. Joel Roberto Cirilo, titular e Wanderson de Assis Santos, suplente** – Representante da Secretaria de Saúde;
- V. Paulo Alexandre Teles de Souza, titular e Lucas da Silva Teixeira, suplente** – Representante da Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

VI. Elisiane Rodrigues de Alencar, titular e Lucas Rodrigues de Alencar, suplente.
Representando Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social;

VII. Jeann Hilder de Araújo Silva, titular e Fellipe Monteiro Mendes, suplente.
Representando Secretaria de Planejamento;

VIII. Ivan Nilson Barbalho, titular e Aloisio Norberto, Suplente, Representante da
Universidade Federal de Alagoas

IX. Thaísa Silva de Oliveira e Nilson Lopes Alves, Sociedade Civil

Parágrafo único: o representante do órgão municipal de meio ambiente, coordenará e fará a secretaria executiva desta comissão.

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

- I. Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução das atividades.
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III. Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;
- IV. Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- V. Fiscalizar todo o processo de construção do Plano de Saneamento.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.


JOSÉ MARCONI FREIRE
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Decreto N.º 044/2017